











# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

EDITAL N.º 36  
De 03/07/2024

CONVOCA CANDIDATAS CLASSIFICADAS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS, ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL N.º 05 DE 29/02/2024. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital n.º 09/2024-Classificação final do referido PSS;

CONSIDERANDO que o item 9.1 do Edital n.º 05/2024 estabeleceu que a convocação, composta por 2 (duas) fases, Fase I, de comprovação de títulos, a Fase II, convocação para contratação, poderão ocorrer simultaneamente;

RESOLVE:

1. CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas, para, no dia 04/07/2024, às 09:00 horas, comparecer na Divisão de Recursos Humanos, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 767, Centro, na cidade de Douradina-PR, para apresentarem os documentos comprobatórios dos títulos, nos termos do item 9.1 do Edital n.º 05/2024, para fins de comprovação da pontuação informada na ficha de inscrição e para apresentarem os documentos elencados no item 9.9 do Edital n.º 05/2024, para fins de contratação, que será efetivada caso o candidato apresente toda a documentação exigida.

Insc.	N.º do Documento	Classificação
59	037.891.169-47	6ª-Ampla Concorrência
22	082.396.929-07	7ª-Ampla Concorrência
37	089.711.119-25	8ª-Ampla Concorrência
47	061.857.719-00	9ª-Ampla Concorrência
26	089.526.099-99	10ª-Ampla Concorrência
50	964.248.009-30	11ª-Ampla Concorrência
14	053.223.789-79	12ª-Ampla Concorrência
24	024.656.839-09	13ª-Ampla Concorrência
25	085.817.359-08	14ª-Ampla Concorrência
41	064.171.139-57	15ª-Ampla Concorrência
45	099.477.329-32	16ª-Ampla Concorrência
39	103415629-20	17ª-Ampla Concorrência
55	032.217.721-90	18ª-Ampla Concorrência
02	005.941.889-38	19ª-Ampla Concorrência

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro. (03/07/2024).

OBEDRAM JOSÉ DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná  
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA  
DE JULHO/2024  
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: Nancy Mendes Kato  
MATRÍCULA: 101861  
RG: 7.996.418-2  
DESTINO: Curitiba/PR  
SAÍDA: 07/07/2024 DIA 04/07/2024  
RETORNO: 21:00h DIA 06/07/2024  
MEIO DE TRANSPORTE: Van fornecida pela 12ª RS

Pagamento de 1 diária e 1/2, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$554,87 (QUINHENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CURITIBA, para participar de uma capacitação: 1ª Seminário Paranaense de Segurança em Máquinas e Equipamentos que ocorrerá no dia 05/07/2024.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES  
PREFEITO

Recebi em 04/07/24

DEFERIDO  INDEFERIDO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024

HOMOLOGAÇÃO

EMENTA: Homologação proferida pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 14/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2024, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE 06 (SEIS) INSCRIÇÕES PARA O CURSO EVENTO "LIMITES NA GESTÃO DE PESSOAL E DE CONTRATAÇÕES NO SETOR PÚBLICO EM FINAL DE MANDATO E, NOVAS REGRAS DA POLÍTICA REMUNERATÓRIA DOS AGENTES POLÍTICOS MUNICIPAIS NA RECENTE VISÃO DO STF E TCEs COM RELAÇÃO AO 13º SUBSÍDIO, 13 DE FÉRIAS, FIXAÇÃO DE SUBSÍDIOS E A (IM)POSSIBILIDADE DE RECOMPENSAÇÃO DAS PERDAS INFLACIONARIAS", A SER REALIZADO NOS DIAS 18, 19 E 20 DE JULHO DE 2024 EM CURITIBA - PR, PARA TREINAMENTO DE AGENTES POLÍTICOS.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada

Dados da Homologação	
Participante/Vencedor	NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ/CNPJ	12.137.995/0001-16
Valor em R\$	R\$ 1.340,00
Valor em R\$ por extenso	Ocho mil trezentos e quarenta reais
Condições de Pagamento	Até 15 dias após emissão do documento fiscal
Lote	001
Rubrica Orçamentária	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.48.00
Fuente de Recursos	001

Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 09/2024 de 11 de março de 2024, publicada em 13 de março de 2024, acerca do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 14/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2024, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE 06 (SEIS) INSCRIÇÕES PARA O CURSO EVENTO "LIMITES NA GESTÃO DE PESSOAL E DE CONTRATAÇÕES NO SETOR PÚBLICO EM FINAL DE MANDATO E, NOVAS REGRAS DA POLÍTICA REMUNERATÓRIA DOS AGENTES POLÍTICOS MUNICIPAIS NA RECENTE VISÃO DO STF E TCEs COM RELAÇÃO AO 13º SUBSÍDIO, 13 DE FÉRIAS, FIXAÇÃO DE SUBSÍDIOS E A (IM)POSSIBILIDADE DE RECOMPENSAÇÃO DAS PERDAS INFLACIONARIAS", A SER REALIZADO NOS DIAS 18, 19 E 20 DE JULHO DE 2024 EM CURITIBA - PR, PARA TREINAMENTO DE AGENTES POLÍTICOS.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada

Dados da Homologação	
Participante/Vencedor	NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ/CNPJ	12.137.995/0001-16
Valor em R\$	R\$ 1.340,00
Valor em R\$ por extenso	Ocho mil trezentos e quarenta reais
Condições de Pagamento	Até 15 dias após emissão do documento fiscal
Lote	001
Rubrica Orçamentária	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.48.00
Fuente de Recursos	001

Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 09/2024 de 11 de março de 2024, publicada em 13 de março de 2024, acerca do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 14/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2024, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE 06 (SEIS) INSCRIÇÕES PARA O CURSO EVENTO "LIMITES NA GESTÃO DE PESSOAL E DE CONTRATAÇÕES NO SETOR PÚBLICO EM FINAL DE MANDATO E, NOVAS REGRAS DA POLÍTICA REMUNERATÓRIA DOS AGENTES POLÍTICOS MUNICIPAIS NA RECENTE VISÃO DO STF E TCEs COM RELAÇÃO AO 13º SUBSÍDIO, 13 DE FÉRIAS, FIXAÇÃO DE SUBSÍDIOS E A (IM)POSSIBILIDADE DE RECOMPENSAÇÃO DAS PERDAS INFLACIONARIAS", A SER REALIZADO NOS DIAS 18, 19 E 20 DE JULHO DE 2024 EM CURITIBA - PR, PARA TREINAMENTO DE AGENTES POLÍTICOS.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada

Dados da Homologação	
Participante/Vencedor	NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ/CNPJ	12.137.995/0001-16
Valor em R\$	R\$ 1.340,00
Valor em R\$ por extenso	Ocho mil trezentos e quarenta reais
Condições de Pagamento	Até 15 dias após emissão do documento fiscal
Lote	001
Rubrica Orçamentária	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.48.00
Fuente de Recursos	001

Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 09/2024 de 11 de março de 2024, publicada em 13 de março de 2024, acerca do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 15/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2024, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) INSCRIÇÃO PARA O CURSO EVENTO "LIMITES NA GESTÃO DE PESSOAL E DE CONTRATAÇÕES NO SETOR PÚBLICO EM FINAL DE MANDATO E, NOVAS REGRAS DA POLÍTICA REMUNERATÓRIA DOS AGENTES POLÍTICOS MUNICIPAIS NA RECENTE VISÃO DO STF E TCEs COM RELAÇÃO AO 13º SUBSÍDIO, 13 DE FÉRIAS, FIXAÇÃO DE SUBSÍDIOS E A (IM)POSSIBILIDADE DE RECOMPENSAÇÃO DAS PERDAS INFLACIONARIAS", A SER REALIZADO NOS DIAS 18, 19 E 20 DE JULHO DE 2024 EM CURITIBA - PR, PARA TREINAMENTO DE AGENTES POLÍTICOS.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada

Dados da Homologação	
Participante/Vencedor	NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ/CNPJ	12.137.995/0001-16
Valor em R\$	R\$ 1.800,00
Valor em R\$ por extenso	Mil oitocentos e noventa reais
Condições de Pagamento	Até 15 dias após emissão do documento fiscal
Lote	001
Rubrica Orçamentária	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.48.00
Fuente de Recursos	001

Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 09/2024 de 11 de março de 2024, publicada em 13 de março de 2024, acerca do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 13/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2024, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) INSCRIÇÃO PARA O CURSO EVENTO "SEMIÁRIO O ÚLTIMO ANO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL - MÉTODO CLASSE", O QUAL SERÁ REALIZADO NOS DIAS 03, 04 E 05 DE JULHO DE 2024 EM CURITIBA - PR, PARA TREINAMENTO DE AGENTE POLÍTICO.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada

Dados da Homologação	
Participante/Vencedor	DATALÉGIS - CONSULTORIA, ENSINO E PESQUISA LTDA
CNPJ/CNPJ	01.611.983/0001-96
Valor em R\$	R\$ 1.890,00
Valor em R\$ por extenso	Mil oitocentos e noventa reais
Condições de Pagamento	Até 15 dias após emissão do documento fiscal
Lote	001
Rubrica Orçamentária	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.48.00
Fuente de Recursos	001

Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 09/2024 de 11 de março de 2024, publicada em 13 de março de 2024, acerca do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 13/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2024, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) INSCRIÇÃO PARA O CURSO EVENTO "SEMIÁRIO O ÚLTIMO ANO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL - MÉTODO CLASSE", O QUAL SERÁ REALIZADO NOS DIAS 03, 04 E 05 DE JULHO DE 2024 EM CURITIBA - PR, PARA TREINAMENTO DE AGENTE POLÍTICO.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada

Dados da Homologação	
Participante/Vencedor	DATALÉGIS - CONSULTORIA, ENSINO E PESQUISA LTDA
CNPJ/CNPJ	01.611.983/0001-96
Valor em R\$	R\$ 1.890,00
Valor em R\$ por extenso	Mil oitocentos e noventa reais
Condições de Pagamento	Até 15 dias após emissão do documento fiscal
Lote	001
Rubrica Orçamentária	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.48.00
Fuente de Recursos	001

Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 09/2024 de 11 de março de 2024, publicada em 13 de março de 2024, acerca do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 15/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2024, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) INSCRIÇÃO PARA O CURSO EVENTO "LIMITES NA GESTÃO DE PESSOAL E DE CONTRATAÇÕES NO SETOR PÚBLICO EM FINAL DE MANDATO E, NOVAS REGRAS DA POLÍTICA REMUNERATÓRIA DOS AGENTES POLÍTICOS MUNICIPAIS NA RECENTE VISÃO DO STF E TCEs COM RELAÇÃO AO 13º SUBSÍDIO, 13 DE FÉRIAS, FIXAÇÃO DE SUBSÍDIOS E A (IM)POSSIBILIDADE DE RECOMPENSAÇÃO DAS PERDAS INFLACIONARIAS", A SER REALIZADO NOS DIAS 18, 19 E 20 DE JULHO DE 2024 EM CURITIBA - PR, PARA TREINAMENTO DE AGENTE POLÍTICO.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada

Dados da Homologação	
Participante/Vencedor	NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ/CNPJ	12.137.995/0001-16
Valor em R\$	R\$ 1.800,00
Valor em R\$ por extenso	Mil oitocentos e noventa reais
Condições de Pagamento	Até 15 dias após emissão do documento fiscal
Lote	001
Rubrica Orçamentária	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.48.00
Fuente de Recursos	001

Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 09/2024 de 11 de março de 2024, publicada em 13 de março de 2024, acerca do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 15/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2024, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) INSCRIÇÃO PARA O CURSO EVENTO "LIMITES NA GESTÃO DE PESSOAL E DE CONTRATAÇÕES NO SETOR PÚBLICO EM FINAL DE MANDATO E, NOVAS REGRAS DA POLÍTICA REMUNERATÓRIA DOS AGENTES POLÍTICOS MUNICIPAIS NA RECENTE VISÃO DO STF E TCEs COM RELAÇÃO AO 13º SUBSÍDIO, 13 DE FÉRIAS, FIXAÇÃO DE SUBSÍDIOS E A (IM)POSSIBILIDADE DE RECOMPENSAÇÃO DAS PERDAS INFLACIONARIAS", A SER REALIZADO NOS DIAS 18, 19 E 20 DE JULHO DE 2024 EM CURITIBA - PR, PARA TREINAMENTO DE AGENTE POLÍTICO.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada

Dados da Homologação	
Participante/Vencedor	NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ/CNPJ	12.137.995/0001-16
Valor em R\$	R\$ 1.800,00
Valor em R\$ por extenso	Mil oitocentos e noventa reais
Condições de Pagamento	Até 15 dias após emissão do documento fiscal
Lote	001
Rubrica Orçamentária	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.48.00
Fuente de Recursos	001

Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 09/2024 de 11 de março de 2024, publicada em 13 de março de 2024, acerca do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 15/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2024, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) INSCRIÇÃO PARA O CURSO EVENTO "LIMITES NA GESTÃO DE PESSOAL E DE CONTRATAÇÕES NO SETOR PÚBLICO EM FINAL DE MANDATO E, NOVAS REGRAS DA POLÍTICA REMUNERATÓRIA DOS AGENTES POLÍTICOS MUNICIPAIS NA RECENTE VISÃO DO STF E TCEs COM RELAÇÃO AO 13º SUBSÍDIO, 13 DE FÉRIAS, FIXAÇÃO DE SUBSÍDIOS E A (IM)POSSIBILIDADE DE RECOMPENSAÇÃO DAS PERDAS INFLACIONARIAS", A SER REALIZADO NOS DIAS 18, 19 E 20 DE JULHO DE 2024 EM CURITIBA - PR, PARA TREINAMENTO DE AGENTE POLÍTICO.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada

Dados da Homologação	
Participante/Vencedor	NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ/CNPJ	12.137.995/0001-16
Valor em R\$	R\$ 1.800,00
Valor em R\$ por extenso	Mil oitocentos e noventa reais
Condições de Pagamento	Até 15 dias após emissão do documento fiscal
Lote	001
Rubrica Orçamentária	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.48.00
Fuente de Recursos	001

Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 09/2024 de 11 de março de 2024, publicada em 13 de março de 2024, acerca do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 15/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2024, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) INSCRIÇÃO PARA O CURSO EVENTO "LIMITES NA GESTÃO DE PESSOAL E DE CONTRATAÇÕES NO SETOR PÚBLICO EM FINAL DE MANDATO E, NOVAS REGRAS DA POLÍTICA REMUNERATÓRIA DOS AGENTES POLÍTICOS MUNICIPAIS NA RECENTE VISÃO DO STF E TCEs COM RELAÇÃO AO 13º SUBSÍDIO, 13 DE FÉRIAS, FIXAÇÃO DE SUBSÍDIOS E A (IM)POSSIBILIDADE DE RECOMPENSAÇÃO DAS PERDAS INFLACIONARIAS", A SER REALIZADO NOS DIAS 18, 19 E 20 DE JULHO DE 2024 EM CURITIBA - PR, PARA TREINAMENTO DE AGENTE POLÍTICO.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada

Dados da Homologação	
Participante/Vencedor	NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ/CNPJ	12.137.995/0001-16
Valor em R\$	R\$ 1.800,00
Valor em R\$ por extenso	Mil oitocentos e noventa reais
Condições de Pagamento	Até 15 dias após emissão do documento fiscal
Lote	001
Rubrica Orçamentária	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.48.00
Fuente de Recursos	001

Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 09/2024 de 11 de março de 2024, publicada em 13 de março de 2024, acerca do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 15/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2024, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) INSCRIÇÃO PARA O CURSO EVENTO "LIMITES NA GESTÃO DE PESSOAL E DE CONTRATAÇÕES NO SETOR PÚBLICO EM FINAL DE MANDATO E, NOVAS REGRAS DA POLÍTICA REMUNERATÓRIA DOS AGENTES POLÍTICOS MUNICIPAIS NA RECENTE VISÃO DO STF E TCEs COM RELAÇÃO AO 13º SUBSÍDIO, 13 DE FÉRIAS, FIXAÇÃO DE SUBSÍDIOS E A (IM)POSSIBILIDADE DE RECOMPENSAÇÃO DAS PERDAS INFLACIONARIAS", A SER REALIZADO NOS DIAS 18, 19 E 20 DE JULHO DE 2024 EM CURITIBA - PR, PARA TREINAMENTO DE AGENTE POLÍTICO.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada

Dados da Homologação	
Participante/Vencedor	NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ/CNPJ	12.137.995/0001-16
Valor em R\$	R\$ 1.800,00
Valor em R\$ por extenso	Mil oitocentos e noventa reais
Condições de Pagamento	Até 15 dias após emissão do documento fiscal
Lote	001
Rubrica Orçamentária	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.48.00
Fuente de Recursos	001

Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 09/2024 de 11 de março de 2024, publicada em 13 de março de 2024, acerca do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 15/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2024, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) INSCRIÇÃO PARA O CURSO EVENTO "LIMITES NA GESTÃO DE PESSOAL E DE CONTRATAÇÕES NO SETOR PÚBLICO EM FINAL DE MANDATO E, NOVAS REGRAS DA POLÍTICA REMUNERATÓRIA DOS AGENTES POLÍTICOS MUNICIPAIS NA RECENTE VISÃO DO STF E TCEs COM RELAÇÃO AO 13º SUBSÍDIO, 13 DE FÉRIAS, FIXAÇÃO DE SUBSÍDIOS E A (IM)POSSIBILIDADE DE RECOMPENSAÇÃO DAS PERDAS INFLACIONARIAS", A SER REALIZADO NOS DIAS 18, 19 E 20 DE JULHO DE 2024 EM CURITIBA - PR, PARA TREINAMENTO DE AGENTE POLÍTICO.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada

Dados da Homologação	
Participante/Vencedor	NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ/CNPJ	12.137.995/0001-16
Valor em R\$	R\$ 1.800,00
Valor em R\$ por extenso	Mil oitocentos e noventa reais
Condições de Pagamento	Até 15 dias após emissão do documento fiscal
Lote	001
Rubrica Orçamentária	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.48.00
Fuente de Recursos	001

Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 09/2024 de 11 de março de 2024, publicada em 13 de março de 2024, acerca do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 15/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2024, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) INSCRIÇÃO PARA O CURSO EVENTO "LIMITES NA GESTÃO DE PESSOAL E DE CONTRATAÇÕES NO SETOR PÚBLICO EM FINAL DE MANDATO E, NOVAS REGRAS DA POLÍTICA REMUNERATÓRIA DOS AGENTES POLÍTICOS MUNICIPAIS NA RECENTE VISÃO DO STF E TCEs COM RELAÇÃO AO 13º SUBSÍDIO, 13 DE FÉRIAS, FIXAÇÃO DE SUBSÍDIOS E A (IM)POSSIBILIDADE DE RECOMPENSAÇÃO DAS PERDAS INFLACIONARIAS", A SER REALIZADO NOS DIAS 18, 19 E 20 DE JULHO DE 2024 EM CURITIBA - PR, PARA TREINAMENTO DE AGENTE POLÍTICO.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada

Dados da Homologação	
Participante/Vencedor	NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ/CNPJ	12.137.995/0001-16
Valor em R\$	R\$ 1.800,00
Valor em R\$ por extenso	Mil oitocentos e noventa reais
Condições de Pagamento	Até 15 dias após emissão do documento fiscal
Lote	001
Rubrica Orçamentária	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.48.00
Fuente de Recursos	001

Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 09/2024 de 11 de março de 2024, publicada em 13 de março de 2024, acerca do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 15/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2024, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) INSCRIÇÃO PARA O CURSO EVENTO "LIMITES NA GESTÃO DE PESSOAL E DE CONTRATAÇÕES NO SETOR PÚBLICO EM FINAL DE MANDATO E, NOVAS REGRAS DA POLÍTICA REMUNERATÓRIA DOS AGENTES POLÍTICOS MUNICIPAIS NA RECENTE VISÃO DO STF E TCEs COM RELAÇÃO AO 13º SUBSÍDIO, 13 DE FÉRIAS, FIXAÇÃO DE SUBSÍDIOS E A (IM)POSSIBILIDADE DE RECOMPENSAÇÃO DAS PERDAS INFLACIONARIAS", A SER REALIZADO NOS DIAS 18, 19 E 20 DE JULHO DE 2024 EM CURITIBA - PR, PARA TREINAMENTO DE AGENTE POLÍTICO.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada

Dados da Homologação	
Participante/Vencedor	NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ/CNPJ	12.137.995/0001-16
Valor em R\$	R\$ 1.800,00
Valor em R\$ por extenso	Mil oitocentos e noventa reais
Condições de Pagamento	Até 15 dias após emissão do documento fiscal
Lote	001
Rubrica Orçamentária	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.48.00
Fuente de Recursos	001

Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 09/2024 de 11 de março de 2024, publicada em 13 de março de 2024, acerca do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 15/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2024, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) INSCRIÇÃO PARA O CURSO EVENTO "LIMITES NA GESTÃO DE PESSOAL E DE CONTRATAÇÕES NO SETOR PÚBLICO EM FINAL DE MANDATO E, NOVAS REGRAS DA POLÍTICA REMUNERATÓRIA DOS AGENTES POLÍTICOS MUNICIPAIS NA RECENTE VISÃO DO STF E TCEs COM RELAÇÃO AO 13º SUBSÍDIO, 13 DE FÉRIAS, FIXAÇÃO DE SUBSÍDIOS E A (IM)POSSIBILIDADE DE RECOMPENSAÇÃO DAS PERDAS INFLACIONARIAS", A SER REALIZADO NOS DIAS 18, 19 E 20 DE JULHO DE 2024 EM CURITIBA - PR, PARA TREINAMENTO DE AGENTE POLÍTICO.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada

Dados da Homologação	
Participante/Vencedor	NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ/CNPJ	12.137.995/0001-16
Valor em R\$	R\$ 1.800,00
Valor em R\$ por extenso	Mil oitocentos e noventa reais
Condições de Pagamento	Até 15 dias após emissão do documento fiscal
Lote	001
Rubrica Orçamentária	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.48.00
Fuente de Recursos	001

Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 09/2024 de 11 de março de 2024, publicada em 13 de março de 2024, acerca do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 15/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2024, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) INSCRIÇÃO PARA O CURSO EVENTO "LIMITES

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Cafetal do Sul Prefeitura Municipal. Decreto nº 149/2024, de 28 de Junho de 2024. SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI. Decreto nº 2086/2024, de 03 de Julho de 2024. Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Maria Helena. Termo Aditivo 02 Contrato nº 147/2022 Pregão 053/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ. Estado do Paraná. Homologação/Adjucação Dispensa nº 046/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ. Extrato do Contrato nº 122/2024. Contratante: Município de Mariluz/PR.

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA. Edital de Pregão Eletrônico nº 046/2024. O Município de Maria Helena, torna público que às 09:00 horas do dia 22/08/2024...

Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul. Estado do Paraná. Decreto nº 150/2024 de 28 de junho de 2024. SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Maria Helena. Termo Aditivo 02 Contrato de Empreitada de Obras nº 139/2023 Modalidade Tomada de Preços nº 001/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO. Decreto nº 3280/2024. SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e Crédito Adicional Suplementar por Provável Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI. Estado do Paraná. Aviso de Dispensa de Licitação Processo Licitatório nº 59/2024 Dispensa nº 22/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ. Processo Licitatório nº 108/2024 Processo de Dispensa de Licitação nº 046/2024 JUSTIFICATIVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI. Estado do Paraná. Homologação Decreto nº 2087/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA. Estado do Paraná. Portaria nº 174/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA. Estado do Paraná. Portaria nº 175/2024.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná
PORTARIA Nº 212/2024, de 03 de Julho de 2024.
Comunica DESCLASSIFICAÇÃO dos candidatos convocados pelo Edital 43 de 03/07/2024, do PSS Edital de Abertura 01/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 173/2024
SÚMULA: Lota a servidora Srª. RENATA VERBES DOS SANTOS, matrícula 77373 para Secretária Municipal de Saúde na Manutenção das Atividades de Atenção Básica, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 104/2024
SÚMULA: Exonera a pedido da servidora AMANDA VECHIATO BORDIN, e das outras providências. O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, D E C R E T A:

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Cafezal do Sul - PR
RESOLUÇÃO Nº 18/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024
SÚMULA: AUTORIZA AFASTAMENTO DE CONSELHEIRA TUTELAR, PARA DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DA FUNÇÃO DURANTE O PERÍODO ELEITORAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 013
CONTRATO NÚMERO 035/2023 - LIC. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADA DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C, CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO PROCESSO LICITATÓRIO PRECÃO Nº 005/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
PORTARIA 822/2024
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais:
R E S O L V E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
PORTARIA 822/2024
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais:
R E S O L V E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Viana, 810 - Icaraíma - CEP: 87.538-000 - Fone: (41) 3465-8000
E-mail: atendimento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº 00.802.002/0001-02
Com os itens abaixo especificados:
ITEM Descrição Unidade Marca Quantidade Vl. Unit. Vl. Total
33 BR027208 CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA 1MIL SOLUÇÃO INJETÁVEL USO: INTRAVENOSO, SUBCUTÂNEO, INTRAMUSCULAR (PORT Nº 34498 - C1)

EMPRESA: CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.
CNPJ Nº 01.328.535/0001-59
Com os itens abaixo especificados:
ITEM Descrição Unidade Marca Quantidade Vl. Unit. Vl. Total
1 BR027208 CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA 1MIL SOLUÇÃO INJETÁVEL USO: INTRAVENOSO, SUBCUTÂNEO, INTRAMUSCULAR (PORT Nº 34498 - C1)

EMPRESA: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº 95.081.482/0001-06
Com os itens abaixo especificados:
ITEM Descrição Unidade Marca Quantidade Vl. Unit. Vl. Total
10 BR027208 CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA 1MIL SOLUÇÃO INJETÁVEL USO: INTRAVENOSO, SUBCUTÂNEO, INTRAMUSCULAR (PORT Nº 34498 - C1)

EMPRESA: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
CNPJ Nº 76.386.283/0001-13
Com os itens abaixo especificados:
ITEM Descrição Unidade Marca Quantidade Vl. Unit. Vl. Total
10 BR027208 CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA 1MIL SOLUÇÃO INJETÁVEL USO: INTRAVENOSO, SUBCUTÂNEO, INTRAMUSCULAR (PORT Nº 34498 - C1)

EMPRESA: GEMERICA FATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 41.319.803/0001-90
Com os itens abaixo especificados:
ITEM Descrição Unidade Marca Quantidade Vl. Unit. Vl. Total
21 BR027208 CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA 1MIL SOLUÇÃO INJETÁVEL USO: INTRAVENOSO, SUBCUTÂNEO, INTRAMUSCULAR (PORT Nº 34498 - C1)

EMPRESA: MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A
CNPJ Nº 07.752.236/0001-23
Com os itens abaixo especificados:
ITEM Descrição Unidade Marca Quantidade Vl. Unit. Vl. Total
91 BR027208 CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA 1MIL SOLUÇÃO INJETÁVEL USO: INTRAVENOSO, SUBCUTÂNEO, INTRAMUSCULAR (PORT Nº 34498 - C1)

EMPRESA: MERCÓ SOLUCOES EM SAUDE S/A
CNPJ Nº 05.912.018/0001-83
Com os itens abaixo especificados:
ITEM Descrição Unidade Marca Quantidade Vl. Unit. Vl. Total
60 BR027208 CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA 1MIL SOLUÇÃO INJETÁVEL USO: INTRAVENOSO, SUBCUTÂNEO, INTRAMUSCULAR (PORT Nº 34498 - C1)

EMPRESA: NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI
CNPJ Nº 06.974.929/0001-06
Com os itens abaixo especificados:
ITEM Descrição Unidade Marca Quantidade Vl. Unit. Vl. Total
6 BR027208 CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA 1MIL SOLUÇÃO INJETÁVEL USO: INTRAVENOSO, SUBCUTÂNEO, INTRAMUSCULAR (PORT Nº 34498 - C1)

EMPRESA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
CNPJ Nº 02.816.696/0001-54
Com os itens abaixo especificados:
ITEM Descrição Unidade Marca Quantidade Vl. Unit. Vl. Total
4 BR027208 CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA 1MIL SOLUÇÃO INJETÁVEL USO: INTRAVENOSO, SUBCUTÂNEO, INTRAMUSCULAR (PORT Nº 34498 - C1)

Table with 7 columns: ITEM, Descrição, Unidade, Marca, Quantidade, Vl. Unit., Vl. Total. Rows include items like BR027208 CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA 1MIL SOLUÇÃO INJETÁVEL USO: INTRAVENOSO, SUBCUTÂNEO, INTRAMUSCULAR (PORT Nº 34498 - C1).

EMPRESA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 81.706.251/0001-98
Com os itens abaixo especificados:

Table with 7 columns: ITEM, Descrição, Unidade, Marca, Quantidade, Vl. Unit., Vl. Total. Rows include items like BR027208 CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA 1MIL SOLUÇÃO INJETÁVEL USO: INTRAVENOSO, SUBCUTÂNEO, INTRAMUSCULAR (PORT Nº 34498 - C1).

EMPRESA: PROSAUDE DIST DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 85.247.385/0001-49
Com os itens abaixo especificados:

Table with 7 columns: ITEM, Descrição, Unidade, Marca, Quantidade, Vl. Unit., Vl. Total. Rows include items like BR027208 CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA 1MIL SOLUÇÃO INJETÁVEL USO: INTRAVENOSO, SUBCUTÂNEO, INTRAMUSCULAR (PORT Nº 34498 - C1).

EMPRESA: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 00.656.468/0001-39
Com os itens abaixo especificados:

Table with 7 columns: ITEM, Descrição, Unidade, Marca, Quantidade, Vl. Unit., Vl. Total. Rows include items like BR027208 CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA 1MIL SOLUÇÃO INJETÁVEL USO: INTRAVENOSO, SUBCUTÂNEO, INTRAMUSCULAR (PORT Nº 34498 - C1).

Table with 7 columns: ITEM, Descrição, Unidade, Marca, Quantidade, Vl. Unit., Vl. Total. Rows include items like BR027208 CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA 1MIL SOLUÇÃO INJETÁVEL USO: INTRAVENOSO, SUBCUTÂNEO, INTRAMUSCULAR (PORT Nº 34498 - C1).

EMPRESA: SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 03.407.436/0001-98
Com os itens abaixo especificados:

Table with 7 columns: ITEM, Descrição, Unidade, Marca, Quantidade, Vl. Unit., Vl. Total. Rows include items like BR027208 CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA 1MIL SOLUÇÃO INJETÁVEL USO: INTRAVENOSO, SUBCUTÂNEO, INTRAMUSCULAR (PORT Nº 34498 - C1).

Table with 7 columns: ITEM, Descrição, Unidade, Marca, Quantidade, Vl. Unit., Vl. Total. Rows include items like BR027208 CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA 1MIL SOLUÇÃO INJETÁVEL USO: INTRAVENOSO, SUBCUTÂNEO, INTRAMUSCULAR (PORT Nº 34498 - C1).

Table with 7 columns: ITEM, Descrição, Unidade, Marca, Quantidade, Vl. Unit., Vl. Total. Rows include items like BR027208 CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA 1MIL SOLUÇÃO INJETÁVEL USO: INTRAVENOSO, SUBCUTÂNEO, INTRAMUSCULAR (PORT Nº 34498 - C1).

Table with 7 columns: ITEM, Descrição, Unidade, Marca, Quantidade, Vl. Unit., Vl. Total. Rows include items like BR027208 CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA 1MIL SOLUÇÃO INJETÁVEL USO: INTRAVENOSO, SUBCUTÂNEO, INTRAMUSCULAR (PORT Nº 34498 - C1).

ICARAÍMA - PR, 03 DE JULHO DE 2024
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL









Publicações Legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
DECRETO N.º 100/2024 de 03 DE JULHO DE 2024
Institui o Programa Farmácia Solidária a ser desenvolvido pela Secretária de Saúde da Prefeitura da Cidade de Tapejara e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, usando a competência que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica Municipal,

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

CNPJ: 76.247.345/0001-06
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - (0xx41) 3677-1222
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 76.247.345/0001-06;
CONTRATADA: ALTERNATIVA SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 038/2022
OBJETO: Aditivo de prorrogação de prazo de vigência do contrato Administrativo nº 125/2022, referente à contratação de empresa de prestação de serviços de licença de uso de softwares de gestão pública, consistindo na instalação, manutenção, conversão dos dados, suporte e treinamento de pessoal para implantação integrada com acesso limitado de usuários, para atendimento dos departamentos administrativos da Prefeitura Municipal e Instituto de Previdência do Município de Tapejara/PR.

Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.
Includes Lot 1: SISTEMAS PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL and Lot 2: LOTE 02 - SISTEMAS PARA O FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL.

SAMU 192 CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PROCESSO SELETIVO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/2024
EDITAL 03/2024
O Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo de Seleção de Estagiários do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 175/2024, TORNA PÚBLICO:
Art. 1º. A classificação provisória dos candidatos selecionados no Processo Seletivo de Seleção de Estagiários, nos termos da legislação pertinente e as críticas desmentadas estabelecidas no Edital nº 001/2024, de 22 de maio de 2024, já aplicados os critérios sempre previstos no edital inicial, conforme segue:

Table with columns: Classif., Cod., Nome, Curso, Nascimento, LP, MT, INF, CG, NF, R.
Categorized by Administrative, Direto, Enfermagem, and Farmácia.

Legenda:
LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
MT – Nota obtida em Matemática
INF – Nota obtida em Informática
CG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais
NF – Nota Final
R – Resultado
A – Aprovado(a)

O processo será de caráter eliminatório e classificatório.
Estará reprovado o candidato que não auferir pontuação (zerar) em qualquer uma das matérias.
Na Hipótese de igualdade de Nota Final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
a) Obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;
b) Obtiver maior nota na prova de Matemática;
c) Obtiver maior nota na prova de Informática;
d) Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais;
e) Possuir maior idade.
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação
Umuarama/PR, 03 de julho de 2024.
MARCO ANTÔNIO FRANZATO
Presidente do CIUENP
ADRIANO HORN
Presidente da Comissão Especial

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP - SAMU 192

PORTARIA Nº 216/2024
Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar.
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP, no uso de suas atribuições estatutárias e,
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 09/2023 – Regulamento do Regime Disciplinar dos Empregados Públicos do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP;
CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 162/2024 encaminhada pelo Coordenador Médico do CIUENP;
CONSIDERANDO a necessidade de apuração de descumprimento dos deveres mencionados na Resolução n.º 09/2023, nos protocolos que regem o Serviço de Atendimento Móvel das Urgências - SAMU 192, na Portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde e na Consolidação das Leis do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, para apurar supostas irregularidades cometidas pela empregada pública R. B., matrícula nº 44797, narradas por meio da Comunicação Interna nº 162/2024 – CIUENP, na qual consta que referida empregada, na data de 30/05/2024, teria, em tese, deixado de solicitar dados necessários à avaliação do caso, bem como deixado de discutir o caso com o médico especialista para elucidação diagnóstica, infringindo dessa forma o art. 2º, III, da Resolução nº 09/2023 do CIUENP, o Protocolo SAMU 192 de Suporte Avançado de Vida – AC17, a Portaria nº 2048, de 5 de novembro de 2002, do Ministério da Saúde, bem como o art. 482, alínea “e”, da CLT.
Art. 2º. Constituir a Comissão Especial, composta pelos seguintes empregados públicos:
a) Presidente: DENIS MARCOS FACCI SA, Contador, matrícula nº 3701, lotado na Sede Administrativa do CIUENP, situada na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322, Zona I, em Umuarama, Estado do Paraná;
b) Membro: VANDERSON MIGUEL DA COSTA, Médico Intervenционista, matrícula nº 44306, lotado na base do SAMU situada na Rua Prof. Diva Piroca, nº 1700, Centro, em Ivaiporã, Estado do Paraná;
c) Membro: VANESSA GRISOLIA DO CARMO, Procuradora Geral, matrícula nº 44607, lotada na Sede Administrativa do CIUENP, situada na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322, Zona I, em Umuarama, Estado do Paraná;
Comissão de Apoio:
a) KESIA ALESSANDRA JORDAO RIBEIRO, Coordenadora de Enfermagem, matrícula nº 44234, lotada na Sede Administrativa do CIUENP, situada na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322, Zona I, em Umuarama, Estado do Paraná;
Art. 3º. Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, admitida a prorrogação deste prazo, por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.
Art. 4º. À empregada pública investigada fica assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa (art. 5º, LV, Constituição Federal), seguindo-se o rito processual previsto na Resolução n.º 09/2023 do CIUENP.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Umuarama/PR, 03 de julho de 2024.
MARCO ANTÔNIO FRANZATO
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
PMT – DISPENSA Nº 035/2024 – LEI Nº 14.133
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA/PR
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Tapejara, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar processo de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS DE ARTEANATO VISANDO DESENVOLVIMENTO DE TÉCNICAS E TROCA DE EXPERIÊNCIA. Podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 09/07/2024 até às 08h:00min A Proposta de Preços poderá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Tapejara em envelope lacrado com protocolo, sito a com sede à Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, 442– Centro-CEP – 87430-000, no horário das 07h30min às 11h:30min e das 13h:00min às 17h:00min, em dias úteis ou pelo E-mail: licitacao@tapejara.pr.gov.br até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município (https://tapejara.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes) ou através do Email: licitacao@tapejara.pr.gov.br.
Tapejara, 03 de julho de 2024
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024
SÚMULA: Dispõe sobre julgamento das Contas Públicas do Poder Executivo do Município de Tapejara-PR, pertinentes ao exercício financeiro de 2020 e prevê outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, EU PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º - Ficam julgadas regulares com ressalva, as contas do PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA-PR, pertinente ao exercício financeiro de 2020, MODIFICANDO o decidido pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, como consta no Acórdão de PARECER PREVIO nº 429/2023, da Primeira Câmara, exarado no processo nº 162812/2021 (Prestação de Contas) e o decidido no Acórdão nº 6482/2024, no processo nº 886286/2023 DE RECURSO DE REVISITA pelo TRIBUNAL PLENO, para:
1) MODIFICAR as conclusões do TCE-PR de Irregularidade das contas de 2020, pertinente ao fato de assumir obrigações com despesas contraias nos últimos 2(dois) quadrimestres do mandato, deixando parcelas a serem pagas no exercício seguinte, sem a suficiente disponibilidade de caixa para cobrir os pagamentos devidos, que é convertida para contas REGULARES COM RESSALVA.
2) EXCLUIR MULTA Administrativa imposta.
3) MANTER a decisão de ressalva decidida pelo TCE-PR
Julgam-se as contas públicas do Poder Executivo, pertinentes ao exercício financeiro de 2020, as quais devem ser lidas e consideradas regulares e APROVADAS, acolhendo os fundamentos de fato e de direito expostos na defesa apresentada e parecer jurídico desse Legislativo, como motivação e razões da decisão.
Art. 2º - Fica determinada a realização de comunicação ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, a respeito, enviando-se cópia deste Decreto Legislativo e demais documentos pertinentes.
Art. 3º - Fica determinada a realização de comunicação ao meu digno representante do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ que atua na comarca de Cruzeiro do Oeste-PR, enviando-se cópia deste Decreto Legislativo e demais documentos pertinentes.
Art. 4º - Fica determinada a realização de comunicação à Excelentíssima Senhora Doutora Juíza Eleitoral da comarca de Cruzeiro do Oeste-PR, enviando-se cópia deste Decreto Legislativo e demais documentos pertinentes.
Art. 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Tapejara-PR, em 03 de julho de 2024.
MARISA ISSA RIZK
Presidente

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 002/2023
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP
EDITAL Nº 010/2024
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social do CIUENP, TORNA PÚBLICO:
1. A convocação dos candidatos a seguir relacionados, aprovados e classificados no Processo Seletivo de Seleção de Estagiários nº 002/2023 do CIUENP, homologado pelo Edital nº 005/2023.
2. Os candidatos adiante relacionados deverão comparecer no CIUENP, no período de 04/07/2024 a 10/07/2024, das 08h às 11h e das 13h30min às 16h30min, na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322 Zona I – CEP 87.501-250, em Umuarama-Pr, para confirmarem a aceitação da vaga, cumprindo com a entrega dos documentos contidos no Item 14 – Contratação, do Edital nº 01/2023, Regulamento Especial do Processo Seletivo.
ADMINISTRAÇÃO – UMUARAMA
20 HORAS SEMANAS
Class. Código Nome Curso Data Nascimento
5ª 74733 BEATRIZ RODRIGUES MULLER LIMA ADMINISTRAÇÃO 04/09/04
3. Ao candidato que por alguma razão não puder assumir a vaga no momento a convocação, será facultado, por uma única vez, o pedido de deslombamento mediante requerimento para a final da ordem de classificação.
4. Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) e relacionado(a) neste Edital não se pronuncie sobre a aceitação ou não do Estágio, no prazo estabelecido para esse fim, será considerado(a) desistente e perderá o direito de investidura no estágio para o qual se habilitou.
Umuarama/PR, 03 de julho de 2024.
MARCO ANTÔNIO FRANZATO
Presidente do CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 113/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROUPARIA DE CAMARMESE E BANHO PARA UBS E UPA 24H EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA - PR.
MODALIDADE: Dispensa nº 32/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: L M CONFECÇÕES.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R\$-22.449,90 (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 03 de julho de 2024.
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 113/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROUPARIA DE CAMARMESE E BANHO PARA UBS E UPA 24H EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA - PR.
MODALIDADE: Dispensa nº 32/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: L M CONFECÇÕES.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R\$-22.449,90 (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 03 de julho de 2024.
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

ESTADO DO PARANÁ
Replicado por erro de digitação.
DECRETO Nº 105/2024
Homologo o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas a Dispensa Eletrônica nº 03/2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo agente de contratação e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas Dispensa eletrônica nº 03/2024, conforme “Ata de Sessão pública”, objetivando a contratação de empresa especializada para a elaboração de serviço técnico de topografia e ensaios do solo, para que seja possível realizar a elaboração do projeto executivo da Estrada Edna, Estrada Mirna, Estrada Nabuco, no valor de R\$17.250,00 (dezessete mil, duzentos e cinquenta reais)
Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o contrato/ata de registro de preços, conforme edital, depois de cumpridas todas as formalidades legais.
Xambred/PR, 01 (um) de julho de 2024.
DECIO JARDIM
Prefeito do Município de Xambred

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Rua Amazonas, 376 – Centro – Caixa Postal: 13 – Fone/Fax: (44) 3677-1229/3677-1701
CNPJ 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000
Tapejara – Paraná
PORTARIA Nº 026, DE 03 DE JULHO DE 2024.
Nomear aprovado em concurso para exercer cargo de provimento efetivo.
O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei nº 1.122/2007, e tendo em vista o Concurso Público instituído pelo Edital nº001/2020, de 19 de março de 2020 e convocação através do Edital nº 002/2024, de 12 de junho de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Sr. LUCAS VINICIUS PEREIRA DE OLIVEIRA, portador do RG nº 9.827.230-5, inscrito no CPF nº 053.316.109-60, para exercer o cargo de provimento efetivo de Leteirista do SAMAE de Tapejara.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara - PR, em 03 de julho de 2024.
CLEONICE CAROLINE PEREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 113/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROUPARIA DE CAMARMESE E BANHO PARA UBS E UPA 24H EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA - PR.
MODALIDADE: Dispensa nº 32/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: L M CONFECÇÕES.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R\$-22.449,90 (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 03 de julho de 2024.
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike





